



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 02/2024.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Sorriso/MT (1ª CMGTES), cuja Etapa Municipal será realizada entre os dias 17 e 18 de Abril de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT e,

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

Considerando a Resolução nº01/2024, de 15 de fevereiro de 2024, do Conselho Estadual de Saúde, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

Considerando o artigo 13º, alínea “a”, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT e;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT (CMS), na 544ª reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES) que se realizará de 17 e 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Aprovar a Composição dos Membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES) de Sorriso/MT, com os seguintes Conselheiros:

- 1. Joana Aparecida Fernandes Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Segmento Governo;**
- 2. Michelle Miliane Saldanha Nascimento - Representante do Coren-MT - Segmento Trabalhador de Saúde;**
- 3. Everton da Silva Oliveira – Representante da Associação dos jogadores de futebol americano de Sorriso-MT - Segmento Usuário;**
- 4. Belizia Sapper de Souza – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso – MT (APAE) - Segmento Usuário e**
- 5. Solange Zaine Costa Waltrick Representante da Associação Internacional de Lions Clubs Segmento Usuário.**